



**CERTIDÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO CONJUNTO Nº
03/2021/SEMAS/CMDCA**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, e pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, criado pela Lei nº 4.956, de 15 de maio de 1992 e alterações, com sede na Avenida Bady Bassit, 3697-Centro - São José do Rio Preto/SP, doravante denominado simplesmente **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente, a Sra. **Fernanda Paula Magossi Arado**, portador da cédula de identidade RG 40.978.071-6, e inscrito no CPF/MF sob o nº 327.737.338-00, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Fomento nº 03/2021, celebrado em 31 de maio de 2021, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Associação Renascer**, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de trabalho para atendimento da solicitação contida no Ofício nº 42/2021, tendo em vista alterações no do Plano de trabalho e seus anexos (Cronograma de Atividades e Grade de Atividades) e para alteração/inclusão de itens de material de consumo, conforme segue:

Plano de Trabalho

I – Dados cadastrais da organização proponente

- Atualização do item 4. Representante Legal. Em virtude de alteração do presidente da instituição, foi alterado o campo Representante Legal no plano de trabalho, bem como foram alterados os respectivos dados pessoais do novo presidente.

3. Material de Consumo

Gêneros Alimentícios

- Alteração da especificação técnica do seguinte item: logurte, passando a referida especificação para “garrafa ou copo”;
- Foram acrescidos os seguintes itens: sagu, aveia, macarrão, mel, grão de bico, lentilha, gelatina sem sabor, kiwi, maracujá, morango, uva e corante alimentício.



4 – Formas de execução

- Alteração do item Planejamento das Atividades, incluindo as atividades Construção grade de atividades e Relatório de atividades: mensal por profissional;
- Alteração do item Avaliação das atividades, adequando o campo especificação para “semestral”, em conformidade com o cronograma de atividades;
- Inclusão dos seguintes itens: Portfólio de atividades e Articulação com a Rede, para adequação do plano ao cronograma e grade de atividades.

Cronograma de Atividades 2021 e 2022

- Exclusão do item: Planejamento e organização das atividades;
- Foram acrescentados os seguintes itens para adequação dos Cronogramas de Atividades às atividades previstas no Plano de Trabalho (Formas de execução): Planejamento e organização das atividades: Construção grade de atividades; Planejamento: reunião de equipe técnica; e Planejamento: relatório de atividades por profissional.
- Alteração na execução da atividade “Avaliação: observação e relatório de desempenho para alunos em atendimento presencial”, passando a realização da avaliação inicial para o mês de agosto/21 e a segunda avaliação para o mês de dezembro/21.

Grade de Atividades 2021 e 2022

- Exclusão dos itens: Planejamento e organização das atividades; Construção da grade de atividades; e Reunião equipe técnica (pedagogo, terapeuta ocupacional, nutricionista).
- Foram acrescentados os seguintes itens para adequação das Grades de Atividades às atividades previstas no Plano de Trabalho (Formas de execução): Planejamento e organização das atividades; Construção grade de atividades; Planejamento: reunião de equipe técnica; e Planejamento: relatório de atividades por profissional.

São José do Rio Preto, 12 de agosto de 2021.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI

CRESS nº 31.943

Secretária Municipal de Assistência Social


FERNANDA PAULA MAGOSSÍ ARADO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA